UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº17/2022 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES VINCULADOS AO QUADRO PERMANENTE DA UEPG – 2022- 2025
LINHA DE PESQUISA: ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação deste Programa perante aos órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes do quadro permanente desta universidade para o curso de Mestrado e Doutorado, sendo 01 (Uma) vaga para linha de Estado, Direitos e Políticas Públicas, conforme segue:

a) Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: **11 à 18 de novembro de 2022**.
Os processos deverão ser protocolizados no SEI-UEPG.

b) Documentos necessários:
- Oficio de solicitação do credenciamento com indicação da linha de pesquisa de seu interesse;
- Comprovação da defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for instituição estrangeira;
- Vinculação a Grupo de Pesquisa da UEPG na base do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/ CNPq) certificado pela Instituição e atualizado;
- Comprovação de que está desenvolvendo projeto de pesquisa (Projeto ou Pesquisa Continuada na UEPG);
- Currículo *Lattes* atualizado, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;
- Plano de trabalho apresentando proposta de atuação em ensino e pesquisa da disciplina de Metodologia da Pesquisa e Seminários a partir do ano letivo de 2023, coerente à linha de pesquisa e à grade de disciplinas do programa e que demonstre possibilidade de inserção social e ações de articulação com órgãos de fomento, instituições de ensino e programa de pós-graduação em nível nacional e /ou internacional.

c) Critérios que serão utilizados para apreciação das propostas:
- Ter vínculo funcional com a UEPG;
- Ter pesquisa em andamento;
-Carta de aceite (assinada) dos critérios estabelecidos para o quadriênio 2022-2025 Aplicadas (Anexo1);, inclusive explicitando a concordância em ministrar a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Seminários no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas a partir do ano letivo de 2023
-Publicação no quadriênio 2018-2021 e parcial do ano de 2022 de artigos em periódicos – preferencialmente estrato A do Qualis 2019 (mais recente) – de livros e capítulos – preferencialmente publicados por editoras filiadas à ABEU, ou ainda editoras com reconhecimento nacional/internacional – e demais publicações, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa.

O docente selecionado necessariamente atuará na Disciplina de Metodologia de Pesquisa e Seminários do Programa a partir do ano letvio de 2023.
Os resultados da avaliação serão divulgados em Edital no dia 25 de novembro de 2022.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2022.

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO 1- CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA COMO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – QUADRIÊNIO 2022-2025

O Colegiado de curso do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação deste Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós Graduação, torna público os critérios de permanência como docente do Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (Interdisciplinar), conforme segue:

- Docentes interessados em permanecer no Programa devem atender aos critérios de credenciamento elaborados pelo Colegiado de Curso em conformidade com o documento da área de Avaliação junto à CAPES – área Interdisciplinar;
- Docentes que não atingirem as metas estabelecidas pelo Programa e pelo documento de área de Avaliação da Capes estarão sujeitos à mudança de categoria passando de **permanente** a **colaborador** ou ainda sujeitos ao **desligamento** do Programa.

Assim, cada docente deverá atingir/cumprir, no mínimo os seguintes registros:
a) *Currriculum Lattes* atualizado até a data de cada processo do preenchimento das informações de avaliação na Plataforma Sucupira dos seguintes dados completos: artigo publicado, livro ou capitulo de livro, projetos de inserção social, trabalhos em eventos e produção técnica;

b) Participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa em que está alocado e reconhecido pelo CNPq;

c) Publicação atendendo às metas estabelecidas pelo Programa para o quadriênio 2022-2025, compatíveis à área de interesse e à linha de pesquisa;

d) Oferta de disciplina atendendo as demandas do colegiado de Curso;

e) Orientação de dissertação de mestrado;

f) Outros indicadores complementares (apresentação de trabalhos em eventos, publicação de trabalhos e em coautoria com alunos e professores do programa);

g) O docente assume o compromisso de manter-se como docente do programa pelo período/quadriênio avaliado.

Serão atribuições do **Professor Permanente:**

a) O cumprimento de 20 horas semanais de dedicação ao Programa;
b) Atuação em disciplinas do Núcleo Comum ou do Núcleo Específico (Seminários de Dissertação e Tópicos Especiais);

c) Oferta anual de disciplinas;
d) Orientação de até 05 (cinco) alunos;
e) Obrigatoriedade de coordenação ou participação de Grupo de Estudos e Pesquisa;
f) Participação como membro no Colegiado de Curso;

Serão atribuições do **Professor Colaborador:**
a) Contribuir para o curso de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas;
b) Orientando no máximo 02 (dois) alunos;
c) Colaborando em projetos de pesquisa;
d) Cumprir 10 (Dez) horas semanais de atividades;
e) Ofertar disciplina de Tópicos Especiais e do núcleo específico.

Aceito e estou ciente dos critérios estabelecidos.

Ponta Grossa, ____/____/____

DOCENTE	**COORDENAÇÃO**